



PORTARIA CREMEB nº 45/2023

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, 22 de dezembro de 2021 e, bem como em consonância com o disposto no art. 2º da Portaria SEI - 110/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme definido pela Comissão Regional Eleitoral – Bahia, disponibilizar, durante o período de votação dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – Gestão 2023-202, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, das 08 às 20h, computadores para a votação eletrônica e servidores para atuarem na equipe de apoio ao médico na condição de APOIO SIMPLES, a fim de promover orientação exclusivamente técnica acerca do sistema de votação, nos seguintes locais, a saber:

a. Sede do CREMEB

End: Rua Guadalajara, 175, Morro Gato, Barra, Salvador-Ba.

b. Sede da Representação Regional do Centro Oeste

End: Rua Luiz Viana Filho, 269 - Centro - Irecê/BA.

c. Sede da Representação Regional do Centro Sul I

End: Av. Pres. Castelo Branco, 343, S/204, Bairro Aeroporto Velho - Guanambi/BA.

d. Sede da Representação Regional do Centro Sul II

End: Praça Armindo Azevedo, 26 - Centro - Brumado/BA.

e. Sede da Representação Regional do Extremo Oeste

End: Rua 19 de maio, nº 220 B, Centro - Barreiras/BA.



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

f. Sede da Representação Regional do Extremo Sul

End: Rua Dr. Gravatá, 46, S/202 - Centro - Eunápolis/BA.

g. Sede da Representação Regional do Nordeste

End: Rua Professor Fernando São Paulo, 328 – Ponto Central - Feira de Santana/BA.

h. Sede da Representação Regional do Norte

End: Av. Apolonio Sales, 1059, Emp. Fonte Viva, Sala 10 - Centro - Paulo Afonso/BA.

i. Sede da Representação Regional do Sudoeste

End: Rua Siqueira Campos, 646 - Recreio - Vitória da Conquista/BA.

j. Sede da Representação Regional do Sul

End: Av. Aziz Maron, 1067, Edf. Jequitibá Center, S/1009 - Jardim Vitória – Itabuna.

k. Sede da Representação Regional do Vale do São Francisco

End: Rua Minas Gerais, 46, S/05, C.M.E. Dr. Renato Cerqueira - Santo Antônio - Juazeiro/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 12 de julho de 2023.

Dr. Otávio Marambaia dos Santos

Presidente